



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2025/TEC/CDL-0063, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 9/2025

em favor de SERFRIOS TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 10.599.968/0001-30, sediado na Av Silverio Leite Fontes, 151, Aruana, Aracaju, SE, CEP 49.000-001, **para a atividade de transporte de cargas vias rodovias municipal de produtos inertes não perecíveis, com coordenadas geográficas UTM 24L 710821 E/ 8783369 S.**

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 14:57:00 do dia 16/06/2025 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é **<8e72672155970985947b7f1d82c53dfc>** e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.